

PORTARIA Nº. 250/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA IVANILDA SOARES DE PAULA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDA SOARES DE PAULA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.515.053-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.610.489-18, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 110/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0976 Página: 70 Ano: V

Data: 08/04/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9F5E813D**

Iporã-(PR), 07 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal